CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 140 — Fone: (037)-321-2491

RESOLUÇÃO Nº 048/84
De 15 de Outubro de 1984

Faz doação da importância de cr$ 1 035.000,00 ' hum milhão e trinta e cinco mil cruzeiros ao Legislativo Formiguense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em seu artigo 113, ítem IV, Decreta e Promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Legislativo Formiguense, autorizado a receber a doação de cr$ 1 035.000,00 (hum milhão e trinta e cinco mil cruzeiros) na pessoa do seu Presidente Sr. Vanderlei Alves Pacheco. Doação esta feita pelo Sr. José Luiz Andrade.

Art. 2º - O Sr. Presidente deverá nomear uma Comissão Especial de Vereadores, para distribuir a referida doação às Entidades Filantrópicas da cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 15 de Outubro de 1984

Vanderlei Alves Pacheco
Presidente

Maria Aparecida FRade Cardoso
Vice Presidente

Múcio Pereira da Costa
Secretário